



LEI MUNICIPAL Nº 1.951/2023

DENOMINA RUA ARY TOMAZ DE ARAÚJO NO LOTEAMENTO DO BAIRRO CHICO CAJÁ, NO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, usando de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Pau dos Ferros aprova, e Ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua “ARY TOMAZ DE ARAÚJO”, na Rua Projetada do loteamento do bairro Chico Cajá, na cidade Pau dos Ferros/RN, com travessa nas ruas Maria Correia do Rêgo e Chico Torquato, com lotes de 06 a 10 e 11 a 15 neste loteamento.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, em 16 de novembro de 2023.



MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA